

**PROJETO DE LEI Nº 023 DE 18 DE MARÇO DE 2021
GABINETE DO PREFEITO**

“Altera o Art. 1.º da Lei Municipal n.º 1883/21, que Autoriza o Município a celebrar termo de Fomento com a Associação Comunitária Victoreense de Comunicação, e dá outras providências”.

Art. 1º. Altera a redação do Caput do Art. 1.º da Lei n.º 1883 de 25 de Fevereiro de 2021, substituindo o número do CNPJ da Associação Comunitária Victoreense de Comunicação de CNPJ n.º 17.551.050/0001-60 pelo CNPJ n.º 07.458.190/0001-34, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com Associação Comunitária Victoreense de Comunicação de Victor Graeff, entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob CNPJ nº: 07.458.190/0001-34, para a concessão de R\$ 7.200,000 (sete mil e duzentos reais) para custear as despesas decorrentes da prestação de atividades de informação e comunicação, com a contratação de profissionais, dentre outros”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS., aos 18 dias do mês de Março do ano de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 023/2021

REGIME: ORDINÁRIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que visa a alteração da redação do Caput do Art. 1.º da Lei n.º 1883 de 25 de Fevereiro de 2021, substituindo o número do CNPJ da Associação Comunitária Victoreense de Comunicação de CNPJ n.º 17.551.050/0001-60 pelo CNPJ n.º 07.458.190/0001-34, haja vista o erro constatado no número referenciado no plano de trabalho da Associação.

Com efeito, protocolado à alteração no Plano de Trabalho pela Associação, perante o Executivo Municipal, postula-se a correção na referida Lei que autoriza a realização de Termo de Fomento com a entidade, para que possa dar seguimento ao Convênio firmado.

Solicitamos aos Nobres Edis desta Casa Legislativa a aprovação do presente Projeto de Lei e enviamos as nossas mais cordiais saudações.

Victor Graeff, aos 18 dias de Março de 2021

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal